



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º:

Assunto :

Serviço :

PROJETO DE LEI Nº 41/84

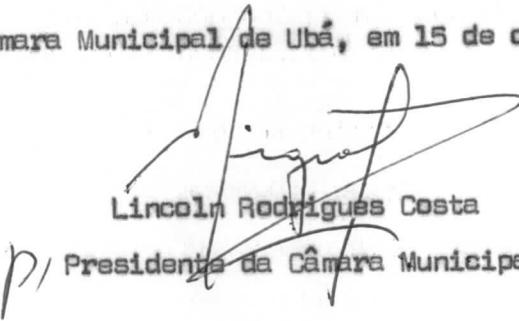
Dá nova redação ao artigo 31º, da Lei  
nº 1096, de 17 de março de 1977.

Art. 1º - O art. 31º da Lei Municipal nº 1096, de 17 de março de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31º - Dos exemplares do projeto rubricados pela autoridade competente duas vias, original e cópia, serão entregues ao interessado conjuntamente com o Alvará, uma via será arquivada na Prefeitura e a quarta na TELEMG".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uba, em 15 de outubro de 1.984

  
Lincoln Rodrigues Costa

P/ Presidente da Câmara Municipal